



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 055/2010

Data: 10.02.2010

Súmula: Constitui Comissão incumbida de avaliar a área de propriedade do Município, denominada ÁREA de 1.398,75 m² (perímetro de 149,93 ml), com uma área de 1.398,75 m², parte integrante da matrícula nº 13.235.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi, Valter Blahum e Adriano Mariot, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação da área denominada ÁREA de 1.398,75 m² (perímetro de 149,93 ml), com uma área de 1.398,75 m², parte integrante da matrícula nº 13.235 (área originariamente denominada de uma área de 299.139,02, destacada de uma área maior de 372.004,30 m²), de propriedade do município de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de avaliação para futura proposta de cessão de terreno para que a AHRANA efetue a construção das instalações próprias no município de Guaíra – Pr.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 10 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.